



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

RECURSO Etapa 2 A – CPF: 04501377402

A Comissão de Seleção reunida apreciou o recurso feito pela candidata (CPF 04501377402), decidindo pela manutenção da nota, em função dos critérios estabelecidos para avaliação, contidos no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO –ANO LETIVO 2022, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, V.56 (Nº179 BOLETIM DE SERVIÇO) de 12/11/2021.

3 – Exame de Seleção e Admissão.

3.1.2 – Etapa 2A – Avaliação e defesa oral do pré-projeto de pesquisa

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa da versão entregue no ato da inscrição consiste na exposição oral do mesmo em até 15 minutos; e na resposta oral do candidato, por igual tempo à arguição da Comissão de Seleção e Admissão por até 15 minutos, considerando os seguintes critérios:

a) aderência da exposição ao texto do projeto (10%);

Apesar do tema proposto ser de muita importância e relevância ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, e este aspecto ter sido considerado no processo de seleção da candidata, a exposição oral destoou da lógica de desenvolvimento do pré-projeto, demonstrando distanciamento do mesmo, inclusive em suas principais intencionalidades.

Pontuação obtida: 0,5

b) capacidade de síntese e exposição (35%);

A exposição do pré-projeto revela uma aproximação ainda incipiente da candidata ao tema proposto e, apesar da abertura e interesse em aprofundar os estudos e adequar a proposta de pesquisa, não correspondeu ao acúmulo, apropriação e objetivos propostos no pré-projeto. Propõe um recorte também distinto daquele que apresenta como objetivo geral no pré-projeto, mais voltado para o estudo da política cultural em Pernambuco, ao invés de *“investigar os fundamentos presentes no capitalismo que determinam e aprofundam a precarização do trabalho da classe artística e o setor cultural em Pernambuco enquanto mecanismo de acumulação do capital, considerando os elementos que são (re)atualizados na contemporaneidade”* (trecho retirado do próprio pré-projeto).

Pontuação obtida: 2,0

c) capacidade de argumentação (35%);

Diante da arguição, a candidata ateu-se muito mais à sua experiência profissional vivenciada que ao conteúdo do texto apresentado, inclusive afastando-se do diálogo com os autores sobre os quais se propôs trabalhar no texto do pré-projeto. Faltou articular a fundamentação teórica para responder às questões, inclusive aquelas que dizem respeito a concepções centrais da proposta, a exemplo das noções sobre “classe artística”, “trabalhadores da cultura” e “produtores culturais”, constantemente utilizadas na exposição, e sua relação com o processo de produção e reprodução do valor e das relações sociais capitalistas. Assim, a

discussão sobre o “trabalhador da cultura” ainda não é precisa e conceituada: geralmente, é tratada como “classe artística”. A argumentação relativa também às questões sobre a delimitação do objeto e metodologia, especialmente a utilização dos questionários, foi insuficiente para justificar a proposta contida no pré-projeto. Os objetivos permaneceram amplos e demasiados para serem alcançados no tempo do mestrado e, a eles, apresentou-se um desenho metodológico que supõe uma pesquisa de fôlego, sem indicações concretas sobre suas fontes de pesquisa, dando a entender que faria um processo avaliativo tanto da política de cultura como dos sujeitos envolvidos. O tema do “reconhecimento” e da “marginalidade” dos trabalhadores da cultura, bastante enfatizado na exposição, também não foi desenvolvido se remetendo muito mais à um recurso de retórica da experiência vivida que à uma proposta articulada em si com a pesquisa. Desse modo, parte considerável das questões apresentadas à candidata ficou em aberto.

Pontuação obtida: 1,5

d) pertinência e articulação das respostas às questões apresentadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%)

Diante dos aspectos já apresentados nos itens anteriores, a avaliação é que as respostas da candidata abordaram apenas parcialmente os conteúdos indagados pela Comissão, remetendo-se muito mais à um dos aspectos apresentados no pré-projeto de maneira muito secundária (configuração da política cultural no estado de Pernambuco, financiamento e orçamento) que a proposta central cujo objetivo geral está ancorado no texto (relação entre cultura, trabalho e precarização)

Pontuação obtida: 1,0

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE homologa o parecer da comissão, e mantém **a nota 5,0**.

Recife, 18 de março de 2022.

Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE